

**PROJETO DE LEI**

Nº 149 / 18



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 3348/18  
Fls. 01  
Resb.

**MENSAGEM Nº 37/2018**

LIDO EM SESSÃO DE 26/06/18  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 9.538/17-PMV e do Of. Pres. nº 135/2018-DAEV, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do DAEV na importância de **R\$ 1.294.000,00** (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil reais), sendo destinado para reforço das dotações orçamentárias especificadas no projeto, para atendimento das despesas com folha de pagamento e encargos, indenizações e restituições trabalhistas, locação de mão de obra, manutenção na rede de água e adutoras, peças e serviços em geral.

A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisada no projeto, e ainda, para melhor entendimento do seu objetivo, apresentamos em forma de consolidação geral e totalizador, e sua respectiva discriminação (por categoria econômica), levando em conta que a mesma, na sua maioria, independe de seu objeto de gasto, tem a necessidade de receber a referida suplementação, como **reforço de dotação**.

A situação se resume:

Dotação para:

**Despesas Correntes**



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 3348/18  
Fls. 02  
Resu. \_\_\_\_\_

Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	700.000,00
Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
Obrigações Patronais - Intra	R\$	174.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	60.000,00
Locação de Mão de Obra	R\$	35.000,00
Material de Consumo	R\$	50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00

## Despesas de Capital

Obras e Instalações	R\$	<u>200.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.294.000,00</b>

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 25 de junho de 2018.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 3348/2018

Data: 25/06/2018

Anexo: Projeto de Lei

Projeto de Lei n.º 149/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Ao

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Daev até o valor de R\$ 1.294.000,00. Mens. 37/18)

Excelentíssimo Senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(GJ/gj)



**PROJETO DE LEI**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.294.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>03.01.00</b>	<b><u>PRESIDÊNCIA</u></b>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3191.13	Obrigações Patronais - Intra.....	R\$	10.000,00
<b>03.02.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u></b>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.005/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C....	R\$	40.000,00
171220004.2.005/3190.94	Inden. e Restituições Trabalhistas.....	R\$	60.000,00
171220004.2.005/3390.37	Locação de Mão de Obra.....	R\$	35.000,00
<b>03.03.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u></b>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C....	R\$	280.000,00
171230005.2.004/3191.13	Obrigações Patronais - Intra.....	R\$	24.000,00



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 3248/18  
Fl. 04  
*[Handwritten signature]*

<b>03.06.00</b>	<b>DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</b>
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões
175120011.2.018/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C... R\$ 30.000,00
175120011.2.018/3191.13	Obrigações Patronais - Intra..... R\$ 20.000,00
<b>03.07.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões
175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C... R\$ 350.000,00
175120011.2.019/3190.13	Obrigações Patronais..... R\$ 15.000,00
175120011.2.019/3191.13	Obrigações Patronais - Intra..... R\$ 120.000,00
175120011.2.019/3390.30	Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
175120011.2.019/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 50.000,00
175120011.2.019/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 10.000,00
175120011.2.023/4490.51	Obras e Instalações..... R\$ 200.000,00
<b>Total Geral.....R\$ 1.294.000,00</b>	

**Art. 2º.** O crédito autorizado no art. 1º será coberto através dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade.

<b>03.01.00</b>	<b>PRESIDÊNCIA</b>
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões
171220003.2.002/3190.05	Salário Família..... R\$ 1.700,00
171220003.2.002/3190.13	Obrigações Patronais..... R\$ 40.000,00
171220003.2.002/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C..... R\$ 10.000,00
<b>03.03.00</b>	<b>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões
171230005.2.004/3190.05	Salário Família..... R\$ 5.000,00
171230005.2.004/3190.13	Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00
171230005.2.004/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C..... R\$ 4.000,00
171230005.2.004/3290.21	Juros s/ a Dívida por Contrato..... R\$ 5.000,00
171230005.2.004/3290.22	Outros Encargos da Dívida por Contrato R\$ 5.000,00
171230005.2.004/3390.30	Material de Consumo..... R\$ 3.000,00
171230005.2.008/3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 10.000,00
171230005.2.004/3390.93	Indenizações..... R\$ 10.000,00
171230005.2.004/3391.93	Restituições..... R\$ 554.300,00
171230005.2.004/4690.71	Principal Dívida Contratual Resgatado... R\$ 5.000,00
<b>03.05.00</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões
171220004.2.006/3190.05	Salário Família..... R\$ 1.000,00
171220004.2.006/3190.13	Obrigações Patronais..... R\$ 1.500,00
171220004.2.006/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$ 2.000,00
171220004.2.006/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 3.500,00
170620002.1.004/4490.91	Sentenças Judiciais..... R\$ 5.000,00
170620002.1.004/4491.91	Sentenças Judiciais - Intra..... R\$ 5.000,00



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 3348/18  
Fls. 05  
Recu. *[assinatura]*

## 03.06.00

### DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

03.06.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3190.05	Salário Família.....	R\$	2.000,00
175120011.2.018/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	7.000,00
175120011.2.018/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	30.000,00
175120011.2.018/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	2.000,00
175120011.2.018/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	7.000,00
175120011.2.018/4490.30	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
175120010.1.003/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	170.000,00
175120011.2.018/4490.52	Equipamentos e Material Permanente....	R\$	5.000,00

## 03.07.00

### DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

03.07.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	350.000,00
175120011.2.022/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
175120011.2.019/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	5.000,00
175120011.2.019/4490.52	Equipamentos e Material Permanente....	R\$	20.000,00

**Total Geral.....R\$ 1.294.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**MARIA LUISA DENADAI**

**Secretária da Fazenda**



3348 18  
06

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 149/2018**

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Daev até o valor de R\$ 1.294.000,00. (Mens. 37/18)

COMISSÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 26 de junho de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER Favorável**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/06/18

(Observações: \_\_\_\_\_)

PRESIDENTE  
  
Israel Brito Neto  
Presidente



3348.18  
07  
①

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer ao Projeto de Lei n.º 149/2018**

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Daev até o valor de R\$ 1.294.000,00. (Mens. 37/18)

<b>DELIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

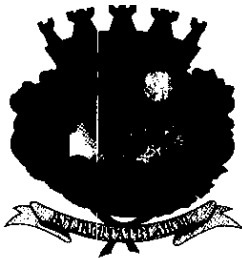
Valinhos, 26 de junho de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/06/18

(Observações: \_\_\_\_\_)

PRESIDENTE  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO




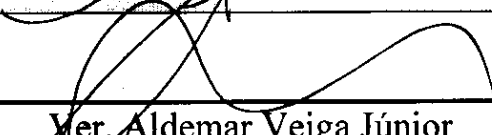
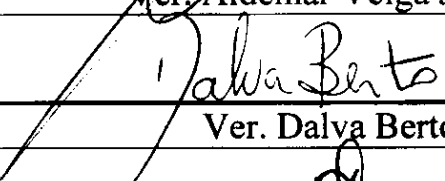
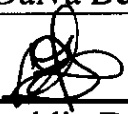

3348.18  
08  
P

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Parecer ao Projeto de Lei n.º 149/2018**

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Daev até o valor de R\$ 1.294.000,00. (Mens. 37/18)

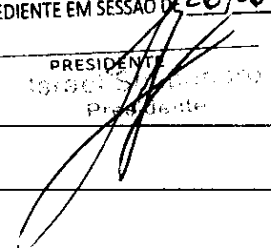
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
 Ver. Franklin Duarte	(X)	( )
 Ver. Kato Beloni	(X)	( )

Valinhos, 26 de junho de 2018.

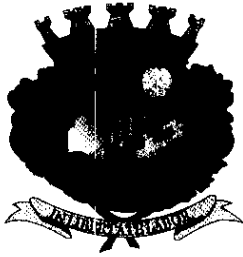
**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/06/18

(Observações: \_\_\_\_\_)

  
PRESIDENTE  
Gilberto Aparecido Borges  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

3348 48  
09

PARA ORDEM DO DIA DE 26/06/18

PRESIDENTE

Israel Schenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 26/06/18  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Schenaro  
Presidente

segue autógrafo nº 108/18

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo